



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08
Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP
Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

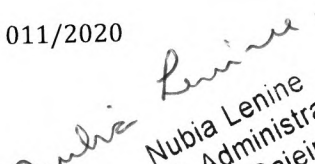
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 011/2020 (Termo de Contrato nº 001/18 e PM nº 075/17)

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por sua Superintendente Senhora **ROBERTA SELLMER BERTOLO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.150.466-0 e do CPF/MF nº 219.493.858-33, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.235.448/0001-25, com sede à Rua Marquês de Paranaguá nº 348, bairro Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **DOUGLAS RODRIGUES CAETANO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.331.518-3 e do CPF/MF sob nº 175.853.458-36, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

- 1 Considerando que o Contrato retro mencionado prevê o fornecimento de licença de uso de softwares: contábil, folha de pagamentos, patrimônio, protocolo, compras/licitações e almoxarifado, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando a justificativa do Superintendente, alegando que há a necessidade da continuidade dos serviços, uma vez que está sendo prestado a contento, não havendo nada que o desabone e que através de sistemas informatizados, existe precisão, frequência e qualidade das informações prestadas aos segurados do IPREM, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 083/2020;
3. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusula sexta do contrato original, bem como da aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE;
4. Considerando a concordância manifestada pela Contratada;
5. Considerando a manifestação favorável da PGM;

RESOLVEM PRORROGAR o Termo de Contrato nº 001/2018 pelo período de mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **02 de Janeiro de 2021 até 01 de Janeiro de 2022.**

Prorrogação Contratual nº 011/2020


Nubia Lenine
Coord. Administrativa
IPREM Caieiras





Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08
Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP
Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

RESOLVEM ADITAR:

- a **Cláusula Segunda – DO PREÇO** para constar que o valor mensal para do fornecimento da licença de uso de softwares após a aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passa a ser de **R\$ 12.034,23 (doze mil trinta e quatro reais e vinte e três centavos)**.

- a **Cláusula Quinta – DA DESPESA** para constar o valor de **R\$ 144.410,76 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e setenta e seis centavos)**, referentes a prorrogação retro mencionada serão onerados pela dotação orçamentária do exercício de 2021 e 2022 do IPREM Caieiras.

01.01 - Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM	despesa
09.122.4008.2371 - 3.3.90.40.99	033
2021 = R\$ 144.009,62 e 2022 = R\$ 401,14 (R\$ 144.410,76)	

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

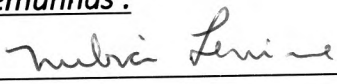
Caieiras, 21 de Dezembro de 2020.


ROBERTA SELLMER-BERTOLO
SUPERINTENDENTE IPREM

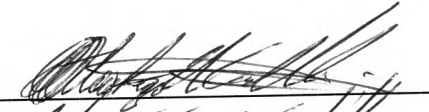
CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas :


1.ª


Nubia Lenine
Coord. Administrativa
IPREM Caieiras

2.ª


Antonio Sérgio N. Castello
R\$ 22572195-2

Prorrogação Contratual nº 011/2020


Renata Mucelini
OAB/SP 368.348
Diretoria de Benefício